



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO nº 0001986-37.2025.8.16.0019

TECNORAFIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA e WK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS, já qualificadas nos autos em epigrafe, vem, perante Vossa Excelência, com acato e respeito, por intermédio de seu advogado signatário, tendo em vista a intimação na sentença de falência, requerer a juntado anexo do laudo de arrecadação dos bens das empresas, que segue anexo.

São Paulo, 5 de agosto de 2026

Arli Pinto da Silva
OAB/PR 20.260

Daniela Lubianca
OAB/SP 376.399

